



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO Nº. 1688/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1231/2019 de 28 de agosto de 2019.**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO	ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO		
04	Administrativo	
04122	Administração Geral	
041220003	Gestão Administrativa	
041220003.2.024000	Manutenção da Administração	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte:	01 Tesouro	
Aplicação:	110.0000 Geral	
Valor:	R\$ 20.000,00	

**Artigo 2º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de anulação parcial de dotação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, classificada abaixo:

02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
04	Administrativo
04122	Administração Geral



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP


041220003	Gestão Administrativa
041220003.2.024000	Manutenção da Administração
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 20.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 28 de agosto de 2019.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria